



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA Nº. 785/2011 - GP

Dispõe sobre designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 61ª Zona Eleitoral – Pedro Velho/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 6.559/2011 (Protocolo nº. 15.168/2011),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Daniela do Nascimento Cosmo para, em substituição, exercer a jurisdição da 61ª Zona Eleitoral (Pedro Velho/RN), durante o período de 22 de novembro a 21 de dezembro de 2011, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a recebe pelo exercício da jurisdição da 11ª Zona Eleitoral (Canguaretama/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 25 de novembro de 2011.

Desembargador ~~Salaiva Sobrinho~~
Presidente